

Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria n.º 194 – GAB / PMA, de 22 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. n.º 194, do Livro n.º 02.

Almeirim-Pa, 22 / 09 / 2023.

Dineiza M.º de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Contratado senhor **PAULO DOS SANTOS COELHO**, Engenheiro Civil, CREA/MG 288341, portador do CPF. N.º 102.291.496-00, como Fiscal dos **CONTRATOS N.ºs 2022-0513002-PMA, 2022-0513003-SESPA, 2022-0513004-SEDUC e 2022-0513005-SEMA**, celebrados com a pessoa Jurídica **CONSTRUTORA GARRA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 04.907.860/0001-64, para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, Secretarias e Fundos Municipais, de acordo com os termos dos Contratos n.ºs **CONTRATOS N.ºs 2022-0513002-PMA, 2022-0513003-SESPA, 2022-0513004-SEDUC e 2022-0513005-SEMA**.

Art. 2º. - Dê ciência aos interessados, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Autue-se no processo.

Art. 4º. - Publique-se.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal